PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota 000002703	**N° da substituída**
Data de Emissão 11-06-2024 às 15:41:52	**Competência** JUN/2024
Codigo de Verificação QOUD45172	**Data Prest. de Serviço** 11/06/2024

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 08.091.189/0001-87 **Inscrição Municipal:** 034.124-0
Razão social: CENTRO MEDICO CELIO VILAR CABRAL FILHO LTDA
Endereço: AVN FREI CANECA 100 HELIOPOLIS 55296-390
Município: GARANHUNS **UF:** PE
Telefone: 87-37611707 **E-mail:** contabilidadeviana18@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
CPF/CNPJ/PAS: 09.534.290/0002-09 **Inscrição Municipal:** 357.231-5
Endereço: RODOVIA BR-423 - KM 94 0 HELIOPOLIS 55297130
Município: GARANHUNS **UF:** PE
Telefone: 8737621500 **E-mail:** setorfinanceiro71bimtz@hotmail.com

SERVIÇOS

4.03-HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	REFERENTE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS.	1.00	1.745,09	1.745,09

Valor Líquido Nota (R$): 1.550,52 VALOR TOTAL DA NFS-e R$:1.745,09

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	1.745,09	5,00	87,25	0,00
INSS (RS)	**IRRF (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	26,18	17,45	52,35	11,34

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO NA FONTE (HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 169 DA LEI 4325/2016).
CNAE: Q86305002 - Atividade Medica Ambulatorial Com Recursos Para Realizacao De Exames Complementares
O ISS desta nota fiscal deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido no Portal do Contribuinte: --> https://www.garanhuns.pe.gov.br/sefin --> Menu NFS-e > NFS-e > Guia de Pagamento Retido
Empresa NÃO optante pelo Simples nacional. Não gerar direito a crédito fiscal de ICMS, ISS e de IPI.
ISS devido ao município de Garanhuns.

ATESTADO DE LISURA

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal/Recibo de Pagamento à Autônomo foram lisurados nos aspectos formal, legal e técnico, bem como o valor corresponde ao contido no documento nº 416455S auditado e aprovado por mim.

Garanhuns – PE, 19 / 06 /2024.

Laiane de S[redacted]lva BIZARRIA
[redacted] Med
CR[redacted] 33786
IDT MIL 0604966571 MD/EB

Médico Auditor do 71º BI Mtz
Responsável pela Lisura

LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal/Recibo de Pagamento à Autônomo foram prestados aos usuários do FuSEx. A referida NF/RPA deverá ser encaminhada a Seção de Conformidade dos Registros de Gestão desta UG para arquivo.

Garanhuns – PE, 19 / 06 /2024.

[redacted]

ENIVALDO ROMA[redacted]NTANA JARDIM – 2º Ten
Chefe da Seção Fusex

AUTORIZO PAGAMENTO

Garanhuns – PE, 19 / 06 /2024.

[redacted]

WALKER LOPES LIMA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

UNIDADE GESTORA: 167177
NE: 35
NS: 820
RP: SIM ( ) NÃO (X)
DATA CONF: 27 / 06 / 24